



**Câmara Municipal de Matosinhos**

**EDITAL Nº. 110/06**

DR. GUILHERME PINTO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATOSINHOS:

Torna público, no uso das competências que lhe são atribuídas pelo artº. 68º., nº. 1 alínea v) do Decreto-Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro, conjugado com o artigo 131º. do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº. 442/91, de 15 de Novembro, com a nova redacção conferida pelo Decreto-Lei nº. 6/96, de 31 de Janeiro, que, na execução do que dispõe o artº 28º. da Lei 91/95, com as alterações introduzidas pela Lei 165/99, de 14 de Setembro, se procede à publicitação do despacho que deferiu o projecto de loteamento do terreno localizado na Rua Padre Domingos M. Santos, da freguesia de Santa Cruz do Bispo, exarado a vinte e nove de Julho de dois mil e quatro, pelo Presidente da Câmara, Narciso Miranda, respeitante ao processo número vinte barra zero três, em nome de Augusto da Silva Miranda e Outros, cujo prédio se encontra descrito na Conservatória do Registo Predial de Matosinhos sob o número 00727/200902, o qual respeita o Plano Director Municipal.

As obras de urbanização foram executadas pela Câmara Municipal, sendo as mesmas comparticipadas pelos requerentes.

Os interessados devem dirigir por escrito as suas sugestões ao Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, dentro do prazo de 30 dias após publicação do presente Edital em Jornal de âmbito nacional.

O projecto de loteamento encontra-se à disposição, para consulta, das 9h às 12h ou das 14h às 16h, no Departamento de Gestão Urbanística da Câmara Municipal de Matosinhos, a funcionar no edifício do antigo Tribunal na Rua 1º. de Maio.

Matosinhos e Paços do Concelho, 6 de Fevereiro de 2006

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

(DR. GUILHERME PINTO)